



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade nº 3 que tem como objeto a Realização da Etapa do Campeonato Estadual de FUTSAC, em favor da proponente JUBA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.419.259/0001-95 no valor total de 4.570,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais), com base no inciso II do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 187/2018

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de Inexigibilidade acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3080	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e seis dias de Junho de 2018 .

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal